



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**INDICAÇÃO Nº.63 /CMRM**

**ANO:** 2026

**AUTOR/Vereador:** Prof. Edilson dos Santos

**PARTIDO:** PL

**Assunto: indica ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de faixa de pedestres na Avenida Teresina, no trecho compreendido entre a Avenida Norte Sul e a Rua Guaporé, especificamente em frente às academias existentes no local.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária em razão do grande fluxo de pessoas que frequentam as academias localizadas nesse trecho da Avenida Teresina, o que gera intensa movimentação de pedestres ao longo do dia.

Atualmente, a ausência de sinalização adequada para travessia tem colocado em risco a segurança dos pedestres, que precisam atravessar a via em meio ao tráfego de veículos, aumentando as chances de acidentes.

Destaca-se ainda que o fluxo de veículos na região também é elevado, devido à concentração de estabelecimentos e ao número de pessoas que utilizam o local, o que reforça a necessidade de organização e segurança no trânsito.

Dessa forma, a implantação de faixa de pedestres contribuirá significativamente para a segurança da população, organização do trânsito e prevenção de acidentes, garantindo melhores condições de mobilidade urbana no referido trecho.

Nestes termos, pede-se providências.

**EDILSON DOS SANTOS**  
Vereador/CMRM